

Quarto Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
C.N.P.J	24.232.886/0133-07
Endereço da Filial	Av. Lobo Junior, 2293 – PENHA – RIO DE JANEIRO/ RJ.

CONTRATADA

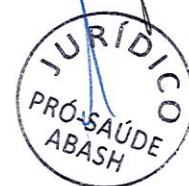
Denominação	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ	10.542.126/0001-41
Sede	Rua São Bento, nº 9, 6º andar – Rio de Janeiro/RJ

1. As partes acima qualificadas firmaram em 24/04/2013 Contrato de Prestação de Serviços de licença de uso do Software Epimed Monitor para as Unidades de Terapia Intensiva do **Hospital Estadual Getúlio Vargas**, contrato esse ainda vigente.
2. Considerando que as partes desejam implementar alterações no contrato; firmam as partes o presente aditivo ao contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições

Cláusula primeira: Acordam as partes em aditar a cláusula "2. DO OBJETO" do contrato original, assim, à partir da presente data estabelecem de comum acordo a exclusão de 26 (vinte e seis) leitos de terapia intensiva incluídos ao contrato principal através do segundo aditivo contratual.

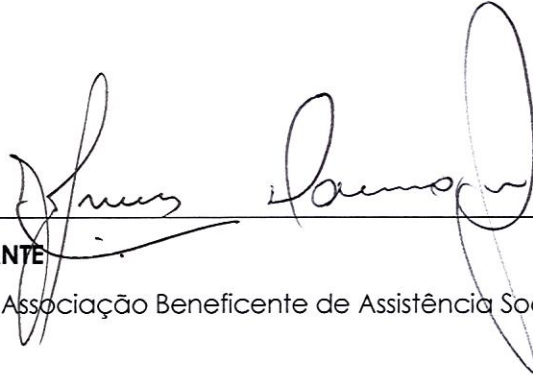
Cláusula segunda: Acordam as partes em aditar a cláusula 7 "DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO" do contrato original, assim, estabelecem de comum acordo **alterar o valor mensal pago a licença de uso do software EPIMED MONITOR de R\$ 4.731,93** (quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) **para R\$ 2.893,03** (dois mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos) **onde o primeiro pagamento deste valor começa a vigorar em 01/09/2015 e os demais no dia 01 de cada mês, caso esse dia não seja útil, o vencimento prorrogar-se-á para o próximo dia útil subsequente.**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



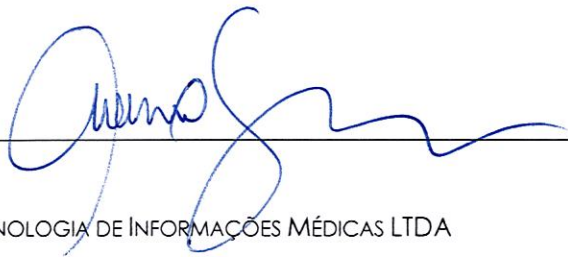
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2015



CONTRATANTE

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

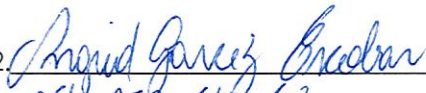


CONTRATADA

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. 
054. 252-649-63

